



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO 269/2025
INEXIGIBILIDADE 37/2025

1. INTRODUÇÃO

1.1. De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais a autorização da autoridade competente.

2. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

2.1. Fica autorizada a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 74, III, da Lei nº 14.133/2021, dos artistas credenciados no processo:

EDIANE MAYER- CPF 106.373.839-31- situada na Rua dos Polacos, 25, Bairro Mato Queimado, na cidade de Nova Trento/SC:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unit	Valor total
13	Apresentação Musical (grupo 5 ou mais integrantes) até 1 hora	4	R\$ 2.366,67	R\$ 9.466,68
TOTAL				R\$ 9.466,68

Início da Contratação: 25/11/2025 (vigência de 12 meses)

Nova Trento/SC, 24 de novembro de 2025.

MAXILIANO DE
OLIVEIRA:03594018997

Assinado de forma digital por
MAXILIANO DE
OLIVEIRA:03594018997
Dados: 2025.11.25 14:19:15 -03'00'

MAXILIANO DE OLIVEIRA